



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1792, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.048306/2015-43,

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA**, matrícula 273, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **227 (duzentos e vinte e sete) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 10/NOV/2015 19:44 0010019

Publicada em 11/11/2015
Esta cópia confere com o original
M. Chelli